



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 25/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) **SEVERINO DE MELO BEZERRA**, matrícula funcional nº 376, investido(a) no cargo de APT 1-MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de de Planejamento, Urbano, Obras e Serviços Públicos, NÍVEL I, CLASSE I, com fundamento no art. 40, §1º, inc. III, alínea "b" da CF/88 (com redação dada pela EC nº 41/2003) e art. 3º da EC 103/19.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 1º de dezembro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de dezembro de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 24/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Voluntária do Servidor com Deficiência ao(à) servidor(a) **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1134, investido(a) no cargo de APA 1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL D, CLASSE I lotado(a) na Secretaria Municipal de de Gestão Financeira, com fundamento no art. 23, inc. IV, c/c §1º, inc. II, da LCM nº 14/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de dezembro de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 23/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **ANA MARIA DA COSTA**, matrícula funcional nº 8, investido(a) no cargo de APE 1 – PROFESSOR 1, NÍVEL 9, REFERÊNCIA I, CLASSE A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 21, *caput*, incisos I a IV c/c §2º, inc. I da LCM nº 14/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de dezembro de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 22/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA SUZANA ANDRADE DA ROCHA**, **matrícula funcional nº 280**, investido(a) no cargo de APE 2 - PROFESSOR 2, CLASSE C, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 21, §1º c/c inciso I do § 2º, da Lei Complementar nº 014/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de novembro de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 21/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA**, matrícula funcional nº 208, investido(a) no cargo de APE 2 - PROFESSOR 2, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 21, §1º c/c inciso I do § 2º, da Lei Complementar nº 014/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de novembro de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 20/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **GICÉLIA DE MELO BEZERRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 98, investido(a) no cargo de **APMI 1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS, CLASSE I, NÍVEL I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 21, *caput*, incisos I a IV c/c §2º, inc. I da LCM nº 14/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de novembro de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 19/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **ANGELITA LOPES DA SILVA**,
matrícula funcional nº 13, investido(a) no cargo de APMI 1
– ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL J, CLASSE III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da ECF 47/2005 c/c o art. 3º da ECF 103/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de outubro de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 18/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **LINDALVA BATISTA DE PONTES**,
matrícula funcional nº 167, investido(a) no cargo de APMI 1
– AUXILIAR DE SERVIÇOS, NÍVEL H, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 20, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da LCM nº 14/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 2 de setembro de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 17/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 16 de agosto de 2024, a **MARIA BARBOSA DE LIMA SILVA**, beneficiária do ex-segurado aposentado **ARNOR SEVERINO DA SILVA**, que ocupou o cargo de **GARI, NÍVEL C, CLASSE I**, matrícula funcional nº 25-1, falecido em 16 de agosto de 2024, com fundamento no art. 40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela E.C 103/2019) c/c o art. 8º, inc. I, art. 26 c/c art. 27, inc. I e art. 28, §3º, inc. VI, da Lei Complementar Municipal nº 014/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 2 de setembro de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 16/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 2 de agosto de 2024 a **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA,** beneficiário da ex-segurada aposentada **LUZIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula funcional nº 415, que ocupou o cargo de **SERVENTE,** CLASSE I, NÍVEL H, falecida em 26 de abril de 2024, com fundamento no art. 40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela E.C 103/2019) c/c o art. 8º, inc. I, art. 26 c/c art. 27, inc. II e art. 28, §3º, inc. VI, da Lei Complementar Municipal nº 014/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 2 de agosto de 2024

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 5 de agosto de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 15/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **EDILMA TRINDADE AZEVEDO DE MORAES**, matrícula funcional nº 53, investido(a) no cargo de APA 1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE II, NÍVEL I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, com fundamento no art. 21, *caput*, incisos I a IV c/c §2º, inc. I da LCM nº 14/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de agosto de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

JARINA NASCEGAME DA SILVA 22/07/2024

PORTARIA Nº 14/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **VANDEVALDO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 395, investido(a) no cargo de APT – 1 – MOTORISTA, NÍVEL H, CLASSE I lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 21, *caput*, incisos I a IV c/c §2º, inc. I da LCM nº 14/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de julho de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 13/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **LENILDA MARIA DA SILVA**, matrícula funcional nº 163, investido(a) no cargo de APA – 1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL I, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 21, *caput*, incisos I a IV c/c §2º, inc. I da LCM nº 14/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 03 de junho de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 12/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **ANTONIA CORREIA DA SOLIDADE COSTA**, matrícula funcional nº 16, investido(a) no cargo de APMI 1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS, NÍVEL H , CLASSE I lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 20, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da LCM nº 14/2021 c/c art. 4º, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da ECF 103/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 03 de junho de 2024.

MÁRIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 09/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **LUCINETE MATOS DE SOUSA**,
matrícula funcional nº 1801, investido(a) no cargo de APA – 1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL I, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo., com fundamento no art. 21, *caput*, incisos I a IV c/c §2º, inc. I da LCM nº 14/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de maio de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 08/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **WILMA PESSOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula funcional nº 402, investido(a) no cargo de APE 2 - PROFESSOR 2, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC 20/98) e art. 3º da EC 103/19.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de maio de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 07/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **ANGELITA SOARES DA SILVA**, matrícula funcional nº 14, investido(a) no cargo de APMI 1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 20, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da LCM nº 14/2021 c/c art. 4º, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da ECF 103/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de abril de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 06/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **SAIRA FARIAS CAVALCANTI DA SILVA**, matrícula funcional nº 351, investido(a) no cargo de APS 17 – AUXILIAR DE SAÚDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 20, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da LCM nº 14/2021 c/c art. 4º, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da ECF 103/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de abril de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 05/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA TERESA ANDRADE DA ROCHA SOUSA**, matrícula funcional nº 281, investido(a) no cargo de APMI 1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 20, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da LCM nº 14/2021 c/c art. 4º, *caput*, incisos I a V c/c §6º, inc. I da ECF 103/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de abril de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 04/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA ENEDINA DE LUCENA DA SILVA**, matrícula funcional nº 223, investido(a) no cargo de APA – 1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na sede da Prefeitura Municipal de Condado, com fundamento no art. 21, *caput*, incisos I a IV c/c §2º, inc. I da LCM nº 14/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de abril de 2024.

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 03/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA DIAS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula funcional nº 194, investido(a) no cargo de APE 2 - PROFESSOR 2, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 21, §1º c/c inciso I do § 2º, da Lei Complementar nº 014/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de março de 2024.

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 02/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021, que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **EZILVA MARIA BEZERRA DOMINGOS**, matrícula funcional nº 75, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC 20/98) e art. 3º da EC 103/19.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de março de 2024.

JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 01/2024.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 014/2021 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 28 de novembro de 2023 a **PEDRO HENRIQUE BRAZ DA SILVA**, menor impúbere, e **RENATO NATAN BRAZ DA SILVA**, menor impúbere, beneficiários do ex-segurado aposentado **SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA**, que ocupou o cargo de **GARI**, matrícula funcional nº 375, falecido em 28 de novembro de 2023, com fundamento no art. 40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela E.C 103/2019) c/c o art. 8º, inc. I, art. 26 c/c art. 27, inc. I, da Lei Complementar Municipal nº 014/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de janeiro de 2024.

Maria das Dores de Andrade
MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021

Jarina Nascegame da Silva
JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios
Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021